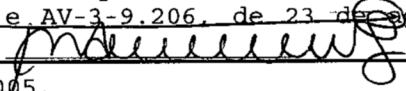
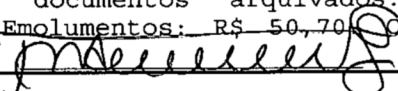




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU

OFICIAL TITULAR - CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47)3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

**Certidões de Inteiro Teor, Negativa de Ônus e Negativa de Ações
Matrícula nº: 10.279 (até Av-7)**

| REGISTRO DE IMÓVEIS | | |
|---|----------------|---------|
| Livro Nº 2 | REGISTRO GERAL | Fls.: 1 |
| MATRÍCULA Nº 10.279 Porto Belo, 23 de Agosto de 2005 | | |
| IMÓVEL: TERRENO, resultante da unificação dos Lotes nº 01 e nº 03, da quadra "A", do Loteamento "GIAN E GIOVANNI", localizado em zona urbana, bairro Perequê, no município de Porto Belo-SC, com 786,92m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: frente, Oeste, 29,55m, com a avenida Dorvalino Voltolini (antiga avenida); fundos, Leste, 29,55m, com o lote nº 05; lado direito, Norte, 26,63m, com o lote nº 02 (M-159, deste Ofício); lado esquerdo, Sul, 26,63m, com a rua "A". Sem benfeitorias. | | |
| PROPRIETÁRIO: RICARDO AUGUSTO SOARES ALONSO, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ROSELANE DE CASTRO ALONSO , inscrita no CPF/MF sob o nº 310.577.130-15, portadora do RG nº 12709404-06, advogada; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua 283, nº 15, apto. 502, bairro Meia Praia, município de Itapema-SC. | | |
| REGISTROS ANTERIORES: AV-3-9.205 e AV-3-9.206, de 23 de agosto de 2005, deste Ofício. A Oficial:  | | |
| AV-1-10.279 , em 23 de Agosto de 2005. UNIFICAÇÃO - Certifico que a presente matrícula resulta da unificação das Matrículas nº 9.205 e nº 9.206 deste Ofício, conforme requerimento dos proprietários, plantas aprovadas pela municipalidade, memorial descritivo assinado por responsável técnico, A.R.T. quitada e demais documentos arquivados. PROTOCOLO Nº 15.685, de 29/07/2005. Emolumentos: R\$ 50,70. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  | | |
| AV-2-10.279 , em 14 de Março de 2008. CONSTRUÇÃO - A requerimento da proprietária datado de 25/02/2008, instruído com "Habite-se" nº 078/2007, expedido pela Prefeitura Municipal de Porto Belo e dispensa da CND/INSS com base no disposto no inciso VIII, art. 30, da Lei nº 8.212/91, c/c com o art 45 do Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social - ROCSS, aprovado pelo Decreto nº 2.173/97 - área construída não superior a 70,00m² , fica constando que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma residência unifamiliar de alvenaria com 01 (um) pavimento e área de 40,00m² , avaliada em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a qual tomou o nº 1042 da rua Dorvalino Vololini, Bairro Perequê, município de Porto Belo, aprovada pelo projeto protocolado sob nº 2211. FRJ recolhido no valor total de R\$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais), junto ao BESC autenticações bancárias nº 11500130308000533 e 11500130308002286. PROTOCOLO Nº 24.578, de | | |

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU

OFICIAL TITULAR - CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47)3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

CONTINUAÇÃO

27/02/2008. Emolumentos: R\$ 149,42. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:

AV-3-10.279, em 05 de Maio de 2011.

INSERÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - A requerimento dos interessados, instruído com Documento Oficial, procedo à inserção da qualificação pessoal de **RICARDO AUGUSTO SOARES ALONSO** nesta matrícula, nos termos do art. 213, inciso I, "g", da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei nº 10.931/2004, nos seguintes termos: "**RICARDO AUGUSTO SOARES ALONSO**, portador do RG nº 8011435453 SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.161.090-04, engenheiro mecânico" **PROTOCOLO** Nº 38.118, de 14/04/2011. Emolumentos: R\$ 66,65. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:

AV-4-10.279, em 05 de Maio de 2011.

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - A requerimento dos interessados, instruído com Documento Oficial, procedo à retificação do número e à inserção do órgão/estado emissor do RG na qualificação pessoal de **ROSELANE DE CASTRO ALONSO** nesta matrícula, nos termos do art. 213, inciso I, "g", da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a qual passa a ter a seguinte qualificação: "**ROSELANE DE CASTRO ALONSO**, portadora do RG nº 6.446.124 SESPDC-SC". **PROTOCOLO** Nº 38.118, de 14/04/2011. Emolumentos: R\$ 66,65. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:

AV-5-10.279, em 05 de Maio de 2011.

PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que **RICARDO AUGUSTO SOARES ALONSO** e **ROSELANE LIPINSKI DE CASTRO**, acima qualificados, adotaram o regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 07/05/1984, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Grande-RS (livro nº 32-A, fl. nº 90, Tabela: Miriam Ávila Fritzen), arquivada em cartório e registrada sob n. 87, L3, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema-SC. Após o casamento a cônjuge passou a assinar: **ROSELANE DE CASTRO ALONSO**. **PROTOCOLO** Nº 38.118, de 14/04/2011. Emolumentos: R\$ 66,65. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:

R-6-10.279: em 05 de Maio de 2011.

ÔNUS: Hipoteca. **DEVEDORES**: **RICARDO AUGUSTO SOARES ALONSO** e sua esposa **ROSELANE DE CASTRO ALONSO**, acima qualificados. **CREDORAS HIPOTECÁRIAS**: 1) **TRIHES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.502.471/0001-55, com sede na rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 276, casa 02, bairro Vila Olímpia, município de São Paulo-SP, e 2) **CHEMIN CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita

Continua na folha 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU

OFICIAL TITULAR - CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47)3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 2

CONTINUAÇÃO R. 6-10.279

no CNPJ sob o nº 43.109.891/0001-21, com sede na rua Sebastião Gil, nº 22, sobreloja, bairro Pinheiros, município de São Paulo-SP, ambas representadas por seu procurador **SERGIO CAHEN**, portador do RG nº 3.623.684-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.262.008-06, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na rua Egon E. Koeher, nº 95, apto 203, bairro Perêquê, município de Porto Belo-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos de Marinha com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária datada de 03/02/2011, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itapema-SC, Tabelião: Higino Antônio Ultramari, livro nº 322, às fls. nº 109-110v, e Escritura Pública de Adição e Ratificação de Ofício datada de 18/03/2011, lavrada na mesma serventia, livro nº 324, à fl. nº 105 e 105v. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais). **FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE JUROS:** A dívida será paga de acordo com o item "DA CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA", constante da Escritura. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. A garantia hipotecária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 1.484 do Código Civil as partes avaliam o bem dado em garantia, em R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). **CONDIÇÕES:** as constantes da Escritura. A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91. Os devedores declararam na Escritura que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social nem produtores rurais (Lei 8212/91). **PROTOCOLO** Nº 38.118, de 14/04/2011. Emolumentos: R\$ 868,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:

AV-7-10.279, em 31 de Outubro de 2014.

CANCELAMENTO ÔNUS - HIPOTECA - A requerimento da proprietária, instruído com Instrumento Particular de Termo de Quitação Autorizando a Baixa de Hipoteca datado de 18/08/2014, assinado com firmas reconhecidas por autenticidade por Ismael Ribeiro de Barros Filho e Claudio Cahen, ambos representantes legais da credora **TRIHES CONSTRUTORA LTDA**, acima qualificada; e por Márcio de Souza Nogueira e Alfredo Eduardo dos Santos, ambos representantes legais da credora **CHEMIN CONSTRUTORA LTDA**, acima qualificada, cujos poderes foram devidamente confirmados, procedo ao cancelamento da Hipoteca, objeto do R-6 supra. **PROTOCOLO** nº 55.486, de 15/10/2014. Emolumentos: R\$ 79,90. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:

Selo de fiscalização: DPV52960-VB00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU

OFICIAL TITULAR - CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47)3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Porto Belo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.
Certifico, ainda, que sobre o imóvel da presente matrícula não incidem ônus reais.
Certifico, por fim, que sobre o imóvel da presente matrícula não constam registros relativos a ações reais e pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Belo-SC, 22 de Outubro de 2021.

- [] Franciny Beatriz Abreu - Oficial Titular
- [] Thaiane de Oliveira Brisolla - Escrevente Substituta
- [] Georgea Bortolini Bortoli Taborda - Escrevente Substituta
- [] Maiara Dettmer Scheffler - Escrevente Substituta
- [] Letícia Florindo - Escrevente Autorizada
- [] Liana Dobruski - Escrevente Autorizada
- [] Denise Aparecida Souza - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor..... R\$ 20,12
01 Certidão Ônus..... R\$ 20,12
01 Certidão Ações..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 8,46
Total: R\$ 68,82



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.